



Ofício nº 20/CAF/2017

Florianópolis, 17 de julho de 2017.

**Senhor Secretário,**

Ao tempo que o cumprimento, encaminho cópia do Relatório nº 03/07 Relatório de Indicadores de Qualidade e Prestações de Contas do 1º Trimestre de 2017, bem como Relatório nº 04/17 de Atividades Assistenciais do 1º Semestre de 2017 e Avaliação dos Indicadores de Qualidade e Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2017, e Ata nº 26 referente a reunião ordinária do dia 14 de julho de 2017, referentes ao Contrato de Gestão n. 07/SSP/SPG/SC/2012.

Respeitosamente,

**JÚLIO CÉSAR FOZO DA FONSECA**

**Cel PM Diretor da DSPS**

Ao Senhor  
**MURILO FLORES**  
Secretário da SPG  
Florianópolis – SC

\* GILBERTO  
FAVOR REGISTRAR  
PUBLICAR NO  
SITE DA SPG  
E ARQUIVAR  
03/08/17



**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
GESTÃO HOSPITAL DOS MILITARES ESTADUAIS  
Florianópolis/SC  
Contrato de Gestão nº 07/SSP/SPG/SC/2012**

**RELATÓRIO 03/2017**

OBJETIVO: 1) Avaliar e aprovar a prestação de conta do Contrato de Gestão nº 07/SSP/SPG/SC/2012 inerente ao Hospital da Polícia Militar de Santa Catarina – Executora ABEPOM – Associação Beneficente dos Militares Estaduais; 2) Avalia os Indicadores de prestação de contas do 1º trimestre/2017 PMSC/CBMSC.

**1) PRESTAÇÃO DE CONTAS HPM/PMSC**

A CAF gestão HME, contrato nº 07/SSP/SPG/SC/2012 inerente ao Hospital da Polícia Militar de Santa Catarina – Executora ABEPOM – Associação Beneficente dos Militares Estaduais com base no Ofício nº 10/CAF/2017, documento onde o Secretário de Segurança Pública pronuncia-se quanto a inexigibilidade de contador habilitado para homologar as prestações de conta por parte do Órgão Supervisor, em sendo assim, APROVA-SE a prestação de contas de janeiro a março de 2017, emitidas pela Executora ABEPOM. Ressalta-se que o Órgão Executor encaminhou a prestação de contas com a chancela de um contador da ABEPOM.

**2) PRESTAÇÃO DE CONTAS HPM/CBMSC**

A CAF gestão HME, contrato nº 07/SSP/SPG/SC/2012 inerente ao Hospital da Polícia Militar de Santa Catarina – Executora ABEPOM – Associação Beneficente dos Militares Estaduais com base no Ofício nº 10/CAF/2017, documento onde o Secretário de Segurança Pública pronuncia-se quanto a inexigibilidade de contador habilitado para homologar as prestações de conta por parte do Órgão Supervisor, em sendo assim, APROVA-SE a prestação de contas de janeiro a março de 2017, emitidas pela Executora ABEPOM. Ressalta-se que o Órgão Executor encaminhou a prestação de contas com a chancela de um contador da ABEPOM.

**3) AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE MESES DE JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO/2016**

Conforme prevê o contrato de gestão em seu item 7 do Anexo II os Indicadores de Qualidades corresponde a 10% da parte variável do contrato:

INDICADORES DE QUALIDADE são:

- 1 – Qualidade da Informação
- 2 – Atenção ao Usuário
- 3 – Controle de Infecção Hospitalar
- 4 – Mortalidade operatória



**3.1. Qualidade da Informação** – A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.

a) Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)	Apresentou no trimestre conforme Ofícios ABEPOM: 023/049/064 de 2017.
b) Porcentagem de declaração de diagnósticos secundários por especialidade, com parâmetro de no mínimo: 65% clínica cirúrgica e 35% clínica médica;	Apresentou no trimestre conforme Ofícios ABEPOM: 023/049/064 de 2017.
c) Taxa de identificação da origem do paciente	Apresentou no trimestre conforme Ofícios ABEPOM: 023/049/064 de 2017.

A meta a ser cumprida é apresentação da totalidade (100%) das AIH referentes às saídas em cada mês de competência, sendo atingido tal meta conforme Ofícios ABEPOM: 023/049/064 de 2017.

**3.2. Atenção ao Usuário** – A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.

a) Resolução de queixas e pesquisa de satisfação	- Não foi apresentado queixas no mês de <u>JANEIRO</u> - Não foi apresentado queixas no mês de <u>FEVEREIRO</u> - Não foi apresentado queixas no mês de <u>MARÇO</u>
b) A pesquisa de satisfação do usuário	- Pacientes internado: Apresentou no trimestre conforme Ofícios ABEPOM: 023/049/064 de 2017. - Acompanhantes de pacientes internados: Apresentou no trimestre conforme Ofícios ABEPOM: 023/049/064 de 2017. - Paciente sem atendimento Ambulatorial: Apresentou no trimestre conforme Ofícios ABEPOM: 023/049/064 de 2017.

A meta é a resolução de 80% das queixas recebidas e o envio do relatório consolidado da pesquisa de satisfação do usuário, sendo atingido tal meta conforme Ofícios ABEPOM: 023/049/064 de 2017.

A pesquisa deve ser realizada em até 10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos.

**3.3. Controle de Infecção Hospitalar** - A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre

a) Controle de infecções em clínica médica, controle de infecções em clínica cirúrgica.

Meta - relatório mensal com os indicadores epidemiológicos para a gerência de controle de infecção do SES. Apresentou no trimestre conforme Ofícios ABEPOM: 023/049/064 de 2017.

2



**3.4. Taxa de Mortalidade Operatória – O valor ponderal será de 25% em cada trimestre.**

a) Taxa de Mortalidade Operatória: o número de óbitos ocorridos até sete dias após o procedimento cirúrgico

A meta a ser atingida é o envio do relatório – Apresentou no trimestre conforme Ofícios ABEPOM: 023/049/064 de 2017.

**4. DISPOSIÇÃO DAS METAS E VALORES TRIMETRAIS:**

Cabe salientar que 83,33% do presente contrato de gestão refere-se a parte da PMSC e 16,67% refere-se a parte do CBM. Segue abaixo o quadro de cumprimento de metas do 1º Trimestre de 2017.

1º Trim/2017 (Jan, Fev e Mar)					
	Jan	Fev	Mar	METAS S/N	
Qualidade informação 25%	R\$ 8.290,5	R\$ 8.290,5	R\$ 8.290,5	Sim	R\$ 24.871,5 (trim)
Atenção usuário 25%	R\$ 8.290,5	R\$ 8.290,5	R\$ 8.290,5	Sim	R\$ 24.871,5 (trim)
Controle de Infecção Hosp 25%	R\$ 8.290,5	R\$ 8.290,5	R\$ 8.290,5	Sim	R\$ 24.871,5 (trim)
Taxa de Mortalidade Oper. 25%	R\$ 8.290,5	R\$ 8.290,5	R\$ 8.290,5	Sim	R\$ 24.871,5 (trim)
<b>TOTAL CONTRATADO</b>	<b>R\$33.162,00</b>	<b>R\$33.162,00</b>	<b>R\$33.162,00</b>		<b>R\$ 99.486,00</b>
<b>TOTAL A SER DESCONTADO 4º TRIMESTRE</b>	<b>NÃO HÁ DESCONTO</b> Obs.: Foi aplicado o Índice de 10,54 % do IPM conforme reajuste aprovado pela SSP.				

**3 CONCLUSÃO**

3.1. Face apresentação exposta acima, concluímos pela integralização do pagamento dos **Indicadores de Qualidade** por ter atingido as metas propostas, conforme estabelece o contrato de gestão em tela, item 7 do Anexo II.



Em razão do cumprimento da totalidade das metas de Indicadores de Qualidade, não há desconto a ser apresentado para os meses subsequentes.

De acordo com o primeiro termo aditivo ao contrato de Gestão nº 007/SSP/SPG/2012, no mês de Dezembro de 2015 houve um reajuste de 10,54 de acordo com o IGP-M com fulcro na cláusula primeira do referido TA, que alterou o subitem 6.5 da cláusula sexta do aludido contrato.

Florianópolis, 12 de julho de 2017.

Assinatura dos membros presentes na Ata nº 26 de 12 de julho de 2017

JÚLIO CESAR POZO DA FONSECA	Diretor da DSPS/PMSC
DIEGO REMOR MOREIRA FRANCISCO	PMSC - Secretário
GILBERTO DE ASSIS RAMOS	SPG
ADRIANA SOUZA DA SILVA	Corpo de Bombeiros SC
SÉRGIO MURILO DA SILVA	Funcionários públicos do HPM
JORGE DOS P. COBRA	Conselho Estadual de Saúde
JUVÊNCIO GOMES SILVA	Órgão Executor ABEPOM
MARCELO ROGELIN	Representante Técnico do HPM



**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
GESTÃO HOSPITAL DOS MILITARES ESTADUAIS  
Florianópolis/SC  
Contrato de Gestão nº 07/SSP/SPG/SC/2012**

**RELATÓRIO 04/2017**

OBJETIVO: 1) Avaliar e aprovar a prestação de conta do Contrato de Gestão nº 07/SSP/SPG/SC/2012 inerente ao Hospital dos Militares Estaduais de Santa Catarina – Executora ABEPOM – Associação Beneficente dos Militares Estaduais; 2) Avaliar os Indicadores de Qualidade conforme item 7 do Anexo II do referido contrato de gestão 2º Trimestre/2017; 3) Avaliar as Atividades Assistenciais conforme item 8 do Anexo II do referido contrato de gestão 1º Semestre/2017.

**1 PRESTAÇÃO DE CONTAS HPM/PMSC**

A CAF gestão HME, contrato nº 07/SSP/SPG/SC/2012 inerente ao Hospital da Polícia Militar de Santa Catarina – Executora ABEPOM – Associação Beneficente dos Militares Estaduais com base no Ofício nº 10/CAF/2017, documento onde o Secretário de Segurança Pública pronunciou-se quanto a inexigibilidade de contador habilitado para homologar as prestações de conta por parte do Órgão Supervisor, em sendo assim, APROVA-SE a prestação de contas de janeiro a março de 2017, emitidas pela Executora ABEPOM. Ressalta-se que o Órgão Executor encaminhou a prestação de contas com a chancela de um contador da ABEPOM.

**2. PRESTAÇÃO DE CONTAS HPM/CBMSC**

A CAF gestão HME, contrato nº 07/SSP/SPG/SC/2012 inerente ao Hospital da Polícia Militar de Santa Catarina – Executora ABEPOM – Associação Beneficente dos Militares Estaduais com base no Ofício nº 10/CAF/2017, documento onde o Secretário de Segurança Pública pronunciou-se quanto a inexigibilidade de contador habilitado para homologar as prestações de conta por parte do Órgão Supervisor, em sendo assim, APROVA-SE a prestação de contas de janeiro a março de 2017, emitidas pela Executora ABEPOM. Ressalta-se que o Órgão Executor encaminhou a prestação de contas com a chancela de um contador da ABEPOM.



### 3. AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE MESES DE ABRIL/MAIO/JUNHO/2017

Conforme prevê o contrato de gestão em seu item 7 do Anexo II os Indicadores de Qualidades corresponde a 10% da parte variável do contrato:

INDICADORES DE QUALIDADE são:

- 1 - Qualidade da Informação
- 2 - Atenção ao Usuário
- 3 - Controle de Infecção Hospitalar
- 4 - Mortalidade operatória

3.1 Qualidade da Informação - A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.

a) Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)	Apresentou no trimestre conforme Ofícios ABEPOM: 084/115/138 de 2017.
b) Porcentagem de declaração de diagnósticos secundários por especialidade, com parâmetro de no mínimo: 65% clínica cirúrgica e 35% clínica médica;	Apresentou no trimestre conforme Ofícios ABEPOM: 084/115/138 de 2017.
c) Taxa de identificação da origem do paciente	Apresentou no trimestre conforme Ofícios ABEPOM: 084/115/138 de 2017.

A meta a ser cumprida é apresentação da totalidade (100%) das AIH referentes às saídas em cada mês de competência, sendo atingido tal meta conforme Ofícios ABEPOM: 084/115/138 de 2017.

3.2 Atenção ao Usuário - A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.

a) Resolução de queixas e pesquisa de satisfação	- Não foi apresentado queixas no mês de <u>Abril</u> - Não foi apresentado queixas no mês de <u>Maio</u> - Não foi apresentado queixas no mês de <u>Junho</u>
--	---



b) A pesquisa de satisfação do usuário	- Pacientes internados: Apresentou no trimestre conforme Ofícios ABEPOM: 084/115/138 de 2017. - Acompanhantes de pacientes internados: Apresentou no trimestre conforme Ofícios ABEPOM: 084/115/138 de 2017. - Pacientes em atendimento Ambulatorial: Apresentou no trimestre conforme Ofícios ABEPOM: 084/115/138 de 2017.
--	---

A meta é a resolução de 80% das queixas recebidas e o envio do relatório consolidado da pesquisa de satisfação do usuário, sendo atingido tal meta conforme Ofícios ABEPOM: 084/115/138 de 2017.

A pesquisa deve ser realizada em até 10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos.

### 3.3 Controle de Infecção Hospitalar - A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre

a) Controle de infecções em clínica médica, controle de infecções em clínica cirúrgica.

Meta: **relatório mensal** com os indicadores epidemiológicos para a gerência de controle de infecção do SES. Apresentou no trimestre conforme Ofícios ABEPOM: 084/115/138 de 2017.

### 3.4 Taxa de Mortalidade Operatória - O valor ponderal será de 25% em cada trimestre.

a) Taxa de Mortalidade Operatória: número de óbitos ocorridos até sete dias após o procedimento cirúrgico.

A meta a ser atingida é o envio do relatório – Apresentou no trimestre conforme Ofícios ABEPOM: 084/115/138 de 2017.



3.5 Quadro resumido dos valores dos indicadores de qualidade meses de OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO/2016.

2º Trim/2017 (Abr, Mai e Jun)					
	ABR	MAI	JUN	METAS S/N	Valores R\$ 7.500,00 para cada meta alcançada
Qualidade informação 25%	R\$ 8.290,5	R\$ 8.290,5	R\$ 8.290,5	Sim	R\$ 24.871,5 (trim)
Atenção usuário 25%	R\$ 8.290,5	R\$ 8.290,5	R\$ 8.290,5	Sim	R\$ 24.871,5 (trim)
Controle do Infecção Hosp 25%	R\$ 8.290,5	R\$ 8.290,5	R\$ 8.290,5	Sim	R\$ 24.871,5 (trim)
Taxa de Mortalidade Oper. 25%	R\$ 8.290,5	R\$ 8.290,5	R\$ 8.290,5	Sim	R\$ 24.871,5 (trim)
TOTAL CONTRATADO	R\$33.162,00	R\$33.162,00	R\$33.162,00		R\$ 99.486,00
TOTAL A SER DESCONTADO 4º TRIMESTRE	NÃO HÁ DESCONTO Obs.: Foi aplicado o Índice de 10,54 % do IPM conforme reajuste aprovado pela SSP.				

4. AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DO 1º SEM/2017

4.1 ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS INTERNAÇÃO

Internação refere-se a saídas Hospitalares quanto a enfermarias e/ou pronto-socorro.

Quadro de parâmetro conforme o Contrato de Gestão nº 07/SSP/SPG/SC/2012

INTERNAÇÃO (Saídas Hospitalares)	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	TOTAL
Clinica Médica	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480
Clinica Cirúrgica	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480
TOTAL	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	960



O hospital deverá realizar um número de **saídas hospitalares mensal de 80**, de acordo com o número de leitos operacionais, distribuídos nas seguintes áreas:

**Estrutura e volume de Internações realizadas pela Gestão do HME**

Descrição / Mês	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Médica	19	15	09	14	30	25	112
Cirurgia	72	65	67	52	63	74	393
Meta	80	80	80	80	80	80	
Total realizado	91	80	76	66	93	99	505
35% AA/ 94.500,00	Acima do volume	Entre 85% a 100%	Entre 85% a 100%	Entre 85% a 100%	Entre 85% a 100%	Acima do volume	
% Realizado	113,75%	100,00%	95,00%	87,50%	116,25%	123,75%	
Repasse	104.460,30	104.460,30	104.460,30	104.460,30	104.460,30	104.460,30	626.761,00

**4.2 HOSPITAIS DIA**

O hospital deverá realizar um número de **saídas hospitalares em regime de hospital dia anual de 1.800**, de acordo com o número de leitos operacionais.

**Quadro de parâmetro conforme o Contrato de Gestão nº 07/SSP/SPG/SC/2012**

HOSPITAL DIA CIRÚRGICO	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	TOTAL
Clinica Médica	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	1.800

**Estrutura e volume de atividades de Hospital Dia realizadas**

Descrição/mês	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Clinica Médica	591	583	600	542	604	595	3.485
Meta	150	150	150	150	150	150	900
% Realizadas	394,00%	388,66%	400,00%	361,33%	402,66%	396,66%	
10% AA/ 27.000,00	Acima volume	Acima volume	Acima volume	Acima volume	Acima volume	Acima volume	
Repasse	29.845,80	29.845,80	29.845,80	29.845,80	29.845,80	29.845,80	179.074,80

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



#### 4.3 ATENDIMENTO AMBULATORIAL - SERVIÇOS AMBULATORIAIS HOSPITALARES.

O hospital deverá realizar um número de **atendimento ambulatorial** anual de 31.800, de acordo com o número de consultórios existentes, distribuídos nas seguintes áreas:

Quadro de parâmetro conforme o Contrato de Gestão nº 07/SSP/SPG/SC/2012.

ESPECIALIDADES	TOTAL ANUAL
Cirurgia Geral	2.400
Cardiologia	2.400
Dermatologia	1.320
Endocrinologia	2.400
Pneumologia	720
Reumatologia	1.200
Psiquiatria	2.400
Oftalmologia	1.200
Gastroenterologia	1.800
Geriatría	600
Alergologia	600
Pediatria	1.800
Psicologia	1.800
Psicologia Infantil	360
Urologia	1.200
Proctologia	1.200
Otorrinolaringologia	600
Traumootopedia	1.800
Angiologia e Cirurgia Vascular	1.200
Ginecologia e Obstetrícia	2.400



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO



Nutricionista	600
Neurologista	1.800
<b>Total</b>	<b>31.800</b>

**Estrutura e volume de atividades de atividade ambulatorial realizadas.**

Descrição/mês	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Nº Atend Ambul	2.924	2.744	2.398	2.291	2.580	2.304	15.274
Meta	2.650	2.650	2.650	2.650	2.650	2.650	15.900
% Realizadas	110,33%	103,54%	90,49%	86,45%	97,58%	86,94%	
15% AA/ 40.500,00	Acima do volume	Acima do volume	Entre 85% a 100%	Entre 85% a 100%	Entre 85% a 100%	Entre 85% a 100%	
Repasse	44.768,70	44.768,70	44.768,70	44.768,70	44.768,70	44.768,70	268.612,20

**4.4 ATENDIMENTO A URGÊNCIAS - ÂMBITO HOSPITALAR.**

Atendimento de Urgência Referenciado (Porta Fechada).

Quadro do parâmetro conforme o Contrato de Gestão nº 07/SSP/SPG/SC/2012.

Consulta do Urgência	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	TOTAL
<b>TOTAL</b>	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	10.800

**Estrutura e volume de atividades de atendimento a urgências realizadas**

Descrição/mês	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Nº Atend	1.710	1.601	1.858	1.582	1.858	1.795	10.404
Meta	900	900	900	900	900	900	5.400
% Realizadas	190,00%	177,89%	206,44%	175,77%	206,44%	199,44%	
20% AA/ 54.000,00	Acima Volume	Acima Volume	Acima Volume	Acima Volume	Acima Volume	Acima Volume	
Repasse	59.691,60	59.691,60	59.691,60	59.691,60	59.691,60	59.691,60	358.149,60



#### 4.5 SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EXTERNO

O hospital oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade anual de 4.800 exames, a pacientes **EXTERNOS** ao hospital isto é, àqueles pacientes que foram encaminhados para realização de atividades de SADT por outros serviços de saúde, obedecendo ao fluxo estabelecido pela pactuação com o município e/ou estado:

Quadro de parâmetro conforme o Contrato de Gestão nº 07/SSP/SPG/SC/2012.

SADT Externo	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	TOTAL
TOTAL	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	4800

#### Estrutura e volume de atividades de serviço de apoio diagnóstico e terapêutico - SADT realizadas.

Descrição/mês	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Nº SADT	1.628	1.787	2.141	1.822	2.347	2.055	11.780
Meta	400	400	400	400	400	400	2.400
% Realizadas	407,00%	446,75%	535,25%	455,50%	586,75%	513,75%	
20% AA/ 54.000,00	Acima Volume	Acima Volume	Acima Volume	Acima Volume	Acima Volume	Acima Volume	
Repasse	59.691,60	59.691,60	59.691,60	59.691,60	59.691,60	59.691,60	358.149,60

#### 5. CONCLUSÃO

Face apresentação exposta acima, concluímos pela integralização do pagamento dos **Indicadores de Qualidade** por ter atingido as metas propostas, conforme estabelece o contrato de gestão em tela, item 7 do Anexo II.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO



Em razão do cumprimento da totalidade das metas de Indicadores de Qualidade, não há desconto a ser apresentado para os meses subsequentes.

Conforme quadro abaixo das Atividades Assistenciais, concluímos pelos descontos conforme segue:

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	Total alcançado no semestre	Total 100% METAS no Semestre	Total de descontos por AA para próximo semestre
INTERNAÇÃO - 104.460,30	104.460,30	104.460,30	104.460,30	104.460,30	104.460,30	104.460,30	626.761,80	626.761,80	...
HOSPI DIA - 29.845,80	29.845,80	29.845,80	29.845,80	29.845,80	29.845,80	29.845,80	179.073,24	179.073,24	...
ATEND AMBU - 44.768,70	44.768,70	44.768,70	44.768,70	44.768,70	44.768,70	44.768,70	268.612,20	268.612,20	...
ATEND URGE - 59.691,60	59.691,60	59.691,60	59.691,60	59.691,60	59.691,60	59.691,60	358.149,60	358.149,60	...
SADY - 59.691,60	59.691,60	59.691,60	59.691,60	59.691,60	59.691,60	59.691,60	358.149,60	358.149,60	...
TOTAL-Mês 298.458,00	298.458,00	298.458,00	298.458,00	298.458,00	298.458,00	298.458,00	1.790.718,00	1.790.718,00	...

Face apresentação exposta acima, concluímos pela integralização do pagamento das Atividades Assistenciais por ter atingido as metas propostas, conforme estabelece o contrato de gestão em tela.

Assim em conformidade com o Contrato de Gestão em vigência em seu item 6.3. "As parcelas de valor variável serão pagas mensalmente, junto com a parte fixa, e os eventuais ajustes financeiros decorrentes da avaliação do alcance das metas de produção das partes variáveis serão realizados nos meses subsequentes à análise dos indicadores estabelecidos, na forma disposta neste Contrato e seus Anexos;"

De acordo com o primeiro termo aditivo ao contrato de Gestão nº 007/SSP/SPG/2012, no mês de Dezembro de 2016 houve um reajuste de 10,54 de acordo com o IGP-M com fulcro na cláusula primeira do referido TA que alterou o subitem 6.5 da cláusula sexta do referido contrato. Este reajuste já vinha sendo pago pelo Corpo de Bombeiros Militares de Santa Catarina e no ano de 2017 começou a ser pago pela Polícia Militar de Santa Catarina.